

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas e regimentais, conferidas na Resolução Cofen nº 2042/2000, que aprova o regimento interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Sr. André Luis de Lima Moraes, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para substituir o **Sr. Paulo César Cardoso Silva** da função de Responsável do Departamento de Atendimento, durante o período de férias do mesmo, compreendidos respectivamente do dia 02 de janeiro a 01 de fevereiro 2017.

Art. 2º. DELEGAR ao funcionário aqui designado às práticas dos atos que compete ao Departamento de Atendimento do Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2016.

Dr. Aurinex Moraes Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

